



*Indicadores de Integração de Imigrantes.
Relatório Estatístico Anual 2018*

Catarina Reis Oliveira (Coord.) e Natália Gomes
dezembro de 2018, Coleção *Imigração em Números*
Observatório das Migrações
Lisboa: ACM, IP
ISBN 978-989-685-096-8

Estudo disponível em: www.om.acm.gov.pt
Contacto: om@acm.gov.pt

1

O **Observatório das Migrações (OM)** tem entre as suas atribuições “recolher, sistematizar e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de imigrantes e de refugiados” (alínea a) do artigo 2º da Deliberação n.º 1243/2016, de 8 de agosto), atribuição essa que concretiza nomeadamente uma das missões do Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP) de “contribuir para a melhoria da recolha e divulgação de dados estatísticos oficiais sobre fluxos migratórios, através da consolidação da recolha de dados ou de informações complementares que não se encontrem diretamente acessíveis” (alínea i) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro).

Na persecução desta atribuição o OM tem desenvolvido a sistematização de informação estatística, disponibilizada nas suas compilações estatísticas *online* em www.om.acm.gov.pt (desde 2007) e promovido a **Coleção *Imigração em Números***, lançada em 2014 com coordenação científica de Catarina Reis Oliveira, que conta com cinco linhas editoriais: (1) *Relatórios Estatísticos Decenais* – monitorizar a integração de imigrantes em Portugal ; (2) *Relatórios Estatísticos Anuais* – indicadores de integração de imigrantes; (3) *Cadernos Estatísticos Temáticos*; (4) *Boletins Estatísticos*; e (5) edições de sensibilização estatística, contemplando Estatísticas de Bolso, Infografias, Posters Estatísticos, Rubrica *Sabia que...* do Facebook OM e *Newsletters* digitais Destaques Estatísticos OM.

Para sistematizar os dados que dissemina, o **OM tem recorrido a inúmeras fontes estatísticas e administrativas disponíveis em Portugal e que dispõem de dados desagregados por nacionalidade**, sistematizando e analisando essa informação com o intuito de melhor caracterizar a situação das populações estrangeiras no país nas mais variadas dimensões que compõem o seu processo de integração, mobilizando deste modo – com as devidas ressalvas – de forma integrada diversas naturezas de dados.

Com este trabalho e, em particular, com a publicação dos **relatórios estatísticos anuais da Coleção *Imigração em Números* do OM**, este Observatório responde às preocupações da Comissão Europeia em assegurar que **todos os Estados-membros disponham de indicadores e mecanismos de monitorização da situação de integração dos imigrantes, e concretiza medidas previstas nos planos de ação de integração de imigrantes em Portugal**, nomeadamente a medida 6 do *Plano Estratégico para as Migrações* – PEM (Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015), em implementação entre 2015 e 2020, que remete para a “Melhoria dos dados oficiais sobre a integração dos migrantes” e na sua primeira ação realça a necessidade de se criarem novos indicadores e melhorar os já existentes nas fontes oficiais que acompanham, de forma direta ou indireta, o nível de integração dos imigrantes, estando esta ação sob a responsabilidade deste



Observatório das Migrações, em parceria com o Instituto Nacional de Estatística (INE) e demais entidades com dados relevantes sobre imigrantes e estrangeiros residentes, na qual se estabelece como indicador de execução a “elaboração de um relatório analítico anual, com disponibilização *online* de dados promovido pelo Observatório das Migrações”. A redação dos relatórios estatísticos anuais de Indicadores de Integração de Imigrantes deste Observatório, desde 2016, reflete, pois, exatamente a execução desta medida do PEM, que não seria possível sem a estreita colaboração do INE, através de várias das suas equipas, e de todas as instituições com dados administrativos desagregados por nacionalidade dos cidadãos, a quem muito se agradece e se reconhece o empenho exímio na promoção da acessibilidade desta informação para melhor monitorização da integração dos imigrantes em Portugal. Importa, porém, atender que as análises e os cálculos efetuados a partir desses dados são da inteira responsabilidade das suas autoras e não comprometem ou vinculam as instituições que os cederam.

2

Os dados estatísticos e administrativos de mais de 40 fontes (nacionais e internacionais), sistematizados e analisados neste Relatório Estatístico Anual – Indicadores de Integração de Imigrantes de 2018, têm como anos de referência 2016 e 2017. Fixaram-se estes dois anos para assegurar a comparabilidade da informação e melhor identificar tendências na situação dos estrangeiros residentes em Portugal, por comparação aos nacionais, em quinze dimensões analíticas da integração.

Como em anos anteriores, mantêm-se algumas dificuldades em apurar com rigor o fenómeno da integração de imigrantes a partir da informação estatística e administrativa disponível. Face aos dados disponíveis em Portugal **o principal critério para estimar a dimensão da população imigrante e as suas características é o da nacionalidade dos indivíduos.** Contudo, embora este seja um critério objetivo e exclusivo, importa reconhecer que traz consequências analíticas uma vez que se traduz apenas numa aproximação à realidade da imigração, não se sobrepondo ao universo de imigrantes no país. Por um lado, há cidadãos com nacionalidade estrangeira que já tendo nascido em Portugal, não têm qualquer experiência migratória, correspondendo nomeadamente a descendentes de imigrantes que herdaram a nacionalidade estrangeira de origem dos seus pais. Por outro lado, verifica-se que dados acerca de indivíduos com nacionalidade estrangeira podem excluir imigrantes *de facto* que adquiriram, entretanto, a nacionalidade portuguesa e que por isso deixaram de integrar os dados acerca da população estrangeira residente em Portugal. Desta forma, os dados tratados a partir da nacionalidade dos residentes em Portugal devem ser lidos apenas como uma aproximação ao universo da imigração.

Ainda no que toca às dificuldades de medição subjacentes a este relatório estatístico, é necessário considerar a **integração de imigrantes como um processo multidimensional**, sendo umas dimensões mais fáceis de medir do que outras atendendo à disponibilidade de informação passível de tratamento estatístico. Este relatório sintetiza algumas das tendências observadas na **situação dos estrangeiros residentes em Portugal em quinze diferentes dimensões da sua permanência e integração no país** (e.g. demografia, educação e qualificações, aprendizagem da língua portuguesa, trabalho, inclusão e proteção social, condições de habitação, acesso à nacionalidade, recenseamento eleitoral, sistema de justiça, discriminação de base racial e étnica, remessas, e cuidados e determinantes de saúde) comparando-os com os cidadãos portugueses, com o intuito de responder a questões que surgem normalmente acerca do fenómeno migratório.

Principais tendências da integração de imigrantes residentes em Portugal

1. Em janeiro de 2017, entre os países da União Europeia (UE28), **Portugal assumia o vigésimo primeiro lugar quanto à importância relativa de estrangeiros no total de residentes**, com apenas 3,9% de estrangeiros no total de residentes. Com valores abaixo de Portugal estavam apenas sete países: a Hungria (1,5% de estrangeiros no total de residentes), Eslováquia (1,3%), a Bulgária (1,1%), a Croácia (1,1%), a Lituânia (0,7%), Roménia (0,6%) e a Polónia (0,6%). No contexto europeu destaca-se o Luxemburgo com 47,6% de estrangeiros no total de residentes.



2. Entre os países da União Europeia, Portugal é também assumido como um dos Estados-membros mais **envelhecido e com mais grave fragilidade demográfica**: em 2016 Portugal foi o quarto país da UE28 com maior proporção de pessoas com mais de 65 anos (21,1%), sendo apenas ultrapassado por três países da UE28 - Itália (22,3%), Grécia (21,5%) e Alemanha (21,2%). Acumulando com o envelhecimento demográfico (da base e do topo da pirâmide etária), Portugal assumiu ainda nos últimos anos saldos naturais e migratórios negativos, o que induziu a saldos naturais totais negativos e a um efetivo decréscimo da população residente no país. Em 2017 Portugal regressa a um **saldo migratório positivo** (+4.886), o que não se verificava desde 2010. O registo das entradas permanentes (36.639) volta a assumir valores apenas comparáveis com os valores da década passada (em 2006, por exemplo, tinham se registado 38.800 entradas no país, que desceriam para o valor mais baixo assumido em 2012 com apenas 14.606 entradas), tendo também as saídas do país diminuído (de 38.273 em 2016 para 31.753 em 2017). Contudo, a recuperação do saldo migratório no último ano não chegou para compensar o valor negativo do saldo natural (-23.432 pessoas), pelo que Portugal continua em 2017 a registar um **saldo total negativo** (-18.546 pessoas).

3. Nos anos de referência deste relatório (2016 e 2017) há a assinalar a confirmação da inversão da tendência dos primeiros anos da presente década: os anos mais recentes evidenciam o aumento de entradas e permanências em Portugal. **Observa-se um aumento dos vistos de residência atribuídos nos postos consulares, bem como um aumento da população estrangeira residente**. Verifica-se, por outro lado, que em 2016 o número de requerentes e utentes do Programa de Retorno Voluntário atingiu valores residuais (cerca de dez vezes menos procura do programa que no início desta década), embora em 2017 o número de estrangeiros inscritos no programa tenha aumentado face ao ano transato, tal como o número de embarcados. Em 2017 residiam em Portugal 421.711 cidadãos estrangeiros, representando 4,1% do total de residentes do país. Atendendo a que desde o início desta década se verificava um decréscimo da população estrangeira residente no país, **os anos de referência deste relatório vêm pela primeira vez, na presente década, alterar a trajetória de declínio**: em 2016 observa-se um ligeiro aumento face ao ano anterior (+2%), e em 2017 a população estrangeira com títulos de residência volta a ultrapassar os 400 mil indivíduos, traduzindo um crescimento face ao ano anterior de +6%.

4. Desde 2008 que Portugal observa uma **alteração nos perfis das entradas** de estrangeiros e um aumento de alguns fluxos – caso dos estudantes, de investigadores e altamente qualificados, de trabalhadores independentes, de investidores e de reformados – e diminuição de outros – entradas para o exercício de atividades subordinadas. Se até meados da década passada as principais razões de entrada ou de solicitação de entrada no país eram de natureza laboral (para exercício de uma atividade subordinada principalmente), desde finais da década passada – também por força da situação da economia portuguesa e do decréscimo das oportunidades de trabalho nos setores de atividade onde os imigrantes tendiam a inserir-se – os fluxos de entrada de estrangeiros passaram a estar associados principalmente ao estudo e ao reagrupamento familiar. A análise dos vistos de residência atribuídos nos postos consulares em 2016 e 2017 mostra que a prevalência dos vistos associados ao estudo e ao reagrupamento familiar, já notada em intervalos temporais anteriores (de 2008 a 2015), manteve-se: em 2016 estes dois tipos de vistos representaram em conjunto 68,3% do total de vistos concedidos (46,8% de vistos para estudo e 21% de vistos para reagrupamento familiar), repetindo-se a tendência no ano de 2017, representando 65,1% do total de vistos (45,5% de vistos para estudo e 19,5% de vistos para reagrupamento familiar). Por outro lado, a somar a estes dois títulos, nota-se que tem ganho importância relativa a concessão de vistos de residência para reformados, que suplantaram a importância relativa dos vistos para atividades altamente qualificadas nos anos de referência deste relatório: representando 11,9% e 12%, respetivamente em 2016 e 2017, do total de vistos de residência emitidos, enquanto os vistos para altamente qualificados representaram 8% do total de vistos nos dois anos de referência.

5. Nos últimos anos Portugal viu também o perfil do **stock da sua população estrangeira residente** mudar progressivamente: os títulos de residência que mais cresceram desde o início da presente década foram as



autorizações de residência para atividade independente (eram 174 autorizações de residência em 2011, passando para 2.920 em 2017, +15,5% face a 2016), as autorizações para atividade altamente qualificada (eram 334 AR em 2011 passando para 3.135 em 2017, +11,3% face a 2016), as autorizações de residência para investimento (5.229 em 2017, +21,3% face a 2016) e as autorizações de residência para atividade profissional subordinada (de 7.501 em 2011 passa-se para 19.077 em 2017, +0,1% face a 2016).

4

6. No que toca às **características sociodemográficas** da população estrangeira residente em Portugal nota-se que, como em anos anteriores, a população estrangeira residente não se distribui de forma equilibrada pelo país, **concentrando-se principalmente nas zonas urbanas do litoral de Portugal**, assumindo maiores impactos no total de residentes nos municípios do Algarve. Mantém-se também a tendência verificada desde o início da presente década de **feminização da imigração**, assumindo as mulheres maior importância relativa no total de estrangeiros residentes (51,5% em 2016 e 51,2% em 2017). A estrutura das dez nacionalidades estrangeiras numericamente mais representativas em Portugal sofreu algumas alterações nos anos de referência deste relatório, nomeadamente associadas ao aumento (em valores absolutos e importância relativa) de nacionais de alguns países da União Europeia (e.g. Itália e França) e da Ásia (e.g. China), e à diminuição de algumas nacionalidades dos PALOP. Finalmente, mantendo a distribuição das últimas décadas, nota-se que a população estrangeira residente é tendencialmente mais jovem que a população portuguesa, concentrando-se nos **grupos etários mais jovens, em idades férteis e em idades ativas**.

7. Em 2016 e 2017 continuam a verificar-se os **contributos positivos dos imigrantes para a demografia portuguesa**. Os estrangeiros continuam a contribuir de forma expressiva para os nascimentos em Portugal: em 2017 as **mulheres de nacionalidade estrangeira foram responsáveis por 10% do total dos nados-vivos em Portugal**, importância relativa significativa quando a população estrangeira nesse ano apenas representa 4,1% do total da população residente no país. Acresce que em 2017 por cada 1000 mulheres verifica-se mais do dobro da prevalência de nascimentos nas mulheres estrangeiras (39 nados-vivos por cada 1000 mulheres estrangeiras) por comparação ao verificado nas mulheres de nacionalidade portuguesa (15 nados-vivos por cada 1000 mulheres portuguesas), confirmando-se a maior fecundidade dos estrangeiros residentes por comparação aos portugueses e, assim, os efeitos positivos que promovem para a estrutura etária do país, atenuando o envelhecimento demográfico.

8. Do total de casamentos celebrados em 2017, 82,2% foram casamentos entre cidadãos portugueses (eram 86,2% em 2011), 3,3% casamentos entre cidadãos estrangeiros (eram 2,2% em 2011) e 14% (em 2011 eram 11,6%) corresponderam a casamentos mistos (entre cônjuge português e cônjuge estrangeiro). Nos últimos anos, no universo de casamentos celebrados em Portugal, **tem aumentado a importância relativa dos casamentos mistos e dos casamentos entre estrangeiros**, uma vez que a evolução crescente destes casamentos (+12,6% e +59,8%, respetivamente, entre 2011 e 2017) tem sido contrária à evolução decrescente dos casamentos entre portugueses (-11% entre 2011 e 2017). Verifica-se que em 2016 e 2017 a maioria dos casamentos mistos ocorreram entre um cônjuge português e um nacional de país extracomunitário (85,6% e 85,3%, respetivamente), assumindo os casamentos entre portugueses e cidadãos da União Europeia menor importância relativa (14,4% em 2016 e 14,7% em 2017). A taxa de nupcialidade dos estrangeiros mantém-se em mais do dobro da taxa de nupcialidade dos portugueses, o que significa que mesmo isolando os efeitos da estrutura etária, a população de nacionalidade estrangeira mostra padrões de nupcialidade superiores aos observados na população portuguesa: em 2016 cerca de 20 estrangeiros em cada 1000 residentes, com idades entre os 15 e os 49 anos, contraíram matrimónio, sendo que no caso dos cidadãos portugueses essa relação foi de apenas 7 casamentos por cada 1000 residentes. Por contraponto, os nacionais **portugueses mostram maior prevalência de divórcio que os estrangeiros**.

9. Entre 2011 e 2017 a quase totalidade dos **óbitos** de residentes em Portugal foram de indivíduos de nacionalidade portuguesa, verificando-se que os óbitos de indivíduos de nacionalidade estrangeira apenas



representaram 1,4% no total de óbitos em 2017. Nos últimos anos têm aumentado os óbitos de cidadãos da União Europeia, refletindo que são também as nacionalidades estrangeiras com estruturas etárias mais envelhecidas e com maior expressão de indivíduos com mais de 65 anos: em 2011 cerca de 37,8% dos óbitos ocorridos em Portugal de população com nacionalidade estrangeira foram de nacionais da União Europeia, evoluindo para 42,3% em 2017 (+4,5 pontos percentuais), quando estes nacionais apenas representavam 25% em 2011 e 32% em 2017 do total da população estrangeira residente no país.

5

10. De uma forma geral, os imigrantes tendem a apresentar maiores dificuldades em obter bons resultados escolares, quando comparados com os nacionais dos países de acolhimento. Não sendo Portugal exceção neste domínio nota-se, porém, nos últimos anos uma evolução positiva no desempenho escolar dos estrangeiros matriculados, diminuindo a distância entre alunos estrangeiros e alunos nacionais. Entre o início da década e o ano letivo de 2016/2017 nota-se uma **melhoria do desempenho escolar dos alunos estrangeiros do ensino básico e secundário**, sendo que os alunos estrangeiros melhoraram a sua taxa de transição/conclusão em cerca de 4 pontos percentuais. Estes resultados encontram-se em concordância com os mais recentes resultados do PISA (PISA 2015), onde se demonstrou que Portugal foi o país da OCDE que mais melhorou a performance dos alunos imigrantes nesta última década, sendo também o país onde mais se reduziu a distância entre os resultados dos imigrantes e dos restantes alunos.

11. No ano letivo de 2016/2017 cerca de **12% do total de estudantes inscritos no Ensino Superior eram estrangeiros (cerca de 42 mil)**, mantendo-se a tendência de crescimento desde o início do século. Os alunos estrangeiros inscritos no Ensino Superior português aumentaram em +92% face ao início desta década (ano letivo 2010/2011). Nos anos de referência deste relatório observa-se uma diminuição da procura dos **reconhecimentos, equivalências e registos de graus académicos superiores adquiridos no estrangeiro**: embora entre 2007 e 2016 se verifique um aumento de +57% no número global de equivalências, reconhecimentos e registo de qualificações, de 2015 para 2016 observa-se uma diminuição de -45% (passando de 2.315 em 2015 para 1.271 em 2016).

12. A compreensão da língua do país de acolhimento é um requisito fundamental no processo de integração de imigrantes, tendo por isso **aumentado a oferta de programas de aprendizagem da língua de acolhimento na generalidade dos Estados-membros da União Europeia**. Os Estados-membros têm, porém, assumido abordagens diferentes quanto ao ensino da língua aos imigrantes (e.g. promovendo a aprendizagem da língua como um requisito obrigatório ou voluntário para a integração; seja definindo como um requisito prévio à imigração e com exigência de validação de competências linguísticas ainda no país de origem dos imigrantes, ou à chegada ao país de acolhimento ou já no decurso do processo de integração no Estado-membro). No caso particular de Portugal, **a aprendizagem da língua portuguesa é considerada uma dimensão importante de integração dos imigrantes, assumindo o país vários programas e recursos nesta vertente**, embora nunca como um requisito obrigatório à entrada no país ou à integração dos imigrantes no país. Os programas que promove para a aprendizagem da língua portuguesa como forma de integração são voluntários e disponibilizados em território português – o *Português como Língua Não Materna* (PLNM) e o *Português para Todos* (PPT). No ano letivo de 2016/2017 encontravam-se matriculados na disciplina de PLNM 3.120 alunos, verificando-se uma recuperação dos inscritos face ao ano letivo anterior, acompanhando a tendência evolutiva de crescimento dos inscritos desde a criação da oferta da disciplina PLNM. Por sua vez o PPT mostra em 2016 uma ligeira recuperação dos formandos (+5%) que se confirma em 2017 com o total de formandos (10.169) a atingir os valores médios assumidos nos anos em que o programa atingiu os valores máximos de formandos (2012 e 2013). Complementarmente Portugal promove desde 2016 (também com carácter opcional) a aprendizagem *online* da língua portuguesa – *Plataforma de Português Online* –, tendo nos anos de referência deste relatório continuado a aumentar a procura destes recursos (3.310 utilizadores da plataforma em 2017).



13. No que diz respeito à **dimensão do trabalho**, e mantendo essencialmente tendências de anos anteriores, verifica-se que: **os estrangeiros estão, por comparação aos nacionais, mais representados nos grupos profissionais da base** (em 2016, cerca de 51% dos trabalhadores estrangeiros estavam empregados nos grupos profissionais 7, 8 e 9, enquanto apenas 39% dos trabalhadores portugueses se enquadravam nesses mesmos grupos profissionais), embora se observem melhorias, tendo diminuído a importância relativa dos estrangeiros nesses grupos por comparação ao observado na década anterior. A sua inserção no mercado de trabalho português continua a não refletir necessariamente as suas qualificações, verificando-se o **reforço dos trabalhadores estrangeiros com níveis de habilitações médio-superiores** (em 2016 por comparação a 2005, +36% de trabalhadores com ensino secundário e pós-secundário, e +42% de trabalhadores com ensino superior) e a diminuição dos trabalhadores estrangeiros com habilitações inferiores ou iguais ao primeiro ciclo do ensino básico (-74% em 2016 por comparação a 2005). Em 2016 **persistem desequilíbrios nas remunerações base médias**, observando-se que globalmente os trabalhadores estrangeiros continuam a ter remunerações médias mais baixas que os trabalhadores portugueses (-5% em 2015 e 2016, embora nos últimos dois anos tenha diminuído ligeiramente a discrepância remuneratória, era -7% em 2013 e -8% em 2014). Os **estrangeiros continuam a ter maior número de empregadores por total de ativos que os nacionais**, apresentando também uma evolução mais positiva nos últimos anos (+5,2%) que a verificada nos portugueses (+0,9%). Altera-se a tendência no que toca aos acidentes de trabalho mortais e não mortais em 2016, tendo-se registado um **aumento do número de acidentes de trabalho nos portugueses (+2%) e especialmente nos estrangeiros (+26%)**, refletindo a recuperação das atividades económicas nos setores de maior exposição à sinistralidade laboral (e.g. construção civil e indústrias transformadoras). Embora os estrangeiros continuem a apresentar maiores taxas de desemprego que os nacionais, viram nos últimos anos **diminuir a sua taxa de desemprego e, inerentemente, a distância face aos nacionais** (em 2017 a taxa de desemprego para os estrangeiros de países extracomunitários fixou-se nos 14,4%, era 18,8% em 2016, sendo a taxa de desemprego do total da população de 8,9% em 2017 quando era 11,1% no ano anterior).

14. À semelhança do verificado nos restantes países europeus, em Portugal observa-se que **os estrangeiros residentes apresentam maiores riscos de pobreza e vivem com maior privação material**. Nos anos de referência deste relatório nota-se uma melhoria no risco de pobreza tanto nos estrangeiros residentes em Portugal como nos nacionais: em 2017 o risco de pobreza dos estrangeiros foi de 36,6% (+13,7 pontos percentuais que os 22,9% de risco para os nacionais), valor que mostra uma descida face aos valores assumidos em 2016 quando o risco de pobreza era de 45,1% para a população estrangeira residente e 24,3% para os portugueses (estrangeiros com +20,8 pontos percentuais que os portugueses), e ainda mais face ao pico da presente década, registado em 2013, quando o risco de pobreza dos estrangeiros foi de 48,8% (+22,8 pontos percentuais que o observado para os portugueses com 26,0%). Estes resultados associados à maior vulnerabilidade, pobreza e privação dos estrangeiros não induzem, contudo, a maior dependência pela proteção social do país.

15. Acompanhando a tendência da última década, em Portugal, a relação entre as **contribuições** dos estrangeiros e as suas contrapartidas do sistema de Segurança Social português – as **prestações sociais** de que beneficiam –, nos anos de referência deste relatório, continua a traduzir **um saldo financeiro bastante positivo**, situando-se **em 2016 em +418,5 milhões de euros e em 2017 em +514,3 milhões de euros**. Verifica-se, pois, que a relação entre as contribuições dos estrangeiros para a segurança social (+509,5 milhões de euros em 2016 e +603,9 milhões de euros em 2017) e os gastos do sistema com prestações sociais de que os contribuintes estrangeiros beneficiam (-91 milhões de euros em 2016 e -89,6 milhões em 2017) é bastante positiva para Portugal. Observa-se também que nos anos de referência deste relatório se mantém a tendência de **recuperação do saldo para a segurança social com os contribuintes estrangeiros, sendo que o saldo obtido em 2017, nesta relação das contribuições e das prestações sociais dos estrangeiros, atingiu valores inéditos desde o início deste século XXI**.

16. A situação de desvantagem das populações imigrantes na vertente da habitação é comum nos diversos



países da União Europeia, sendo evidente a maior associação dos imigrantes a alojamentos sobrelotados, e o acesso à propriedade da habitação muito mais difícil do que para a população nativa. Os dados mais recentes do EUROSTAT confirmam estas desvantagens dos estrangeiros residentes por comparação aos nacionais dos países europeus: em 2017, no conjunto dos países da União Europeia, 17,2% dos nacionais e 28,9% dos estrangeiros (com idades entre os 20 e os 64 anos) viviam em alojamentos sobrelotados (populações de nacionalidade estrangeira com mais 12 pontos percentuais que os nacionais). Para o caso português, a mesma fonte mostra distâncias maiores entre os nacionais e os estrangeiros (20 pontos percentuais), pese embora a distância entre nacionais e estrangeiros se tenha mostrado ainda mais significativa noutros países da União Europeia (Eslovénia, Áustria, Grécia e Itália): em 2017 a população de nacionalidade portuguesa que vivia em alojamentos sobrelotados representava 8,9% e a população de nacionalidade estrangeira significava 29,1% do seu universo de residentes no país.

17. A evolução da **concessão da nacionalidade portuguesa** desde a viragem do século em Portugal reflete uma importante mudança no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa de 2006. Embora nem sempre sejam explícitos ou imediatos os efeitos dos enquadramentos legais nos dados administrativos e estatísticos disponíveis, no caso dos dados acerca dos processos entrados e findos de concessão da nacionalidade portuguesa verifica-se de forma evidente e precisa na última década os efeitos das mudanças da regulamentação da nacionalidade portuguesa de 2006. Desde 2007 que se verifica um aumento expressivo dos pedidos de nacionalidade portuguesa: **entre 2007 e 2017, quase meio milhão de cidadãos (449.691) acederam à nacionalidade portuguesa** (dez vezes mais que o observado entre 1996 e 2006). Por contraste ao que se verificava antes de 2006, a maioria das aquisições da nacionalidade portuguesa foi de residentes em Portugal (85,5% em 2016 e 77,3% em 2017), registando-se uma taxa média de indeferimento entre 2007 e 2017 de apenas 7% (quando entre 2001 e 2006 a taxa média de indeferimento tinha o dobro da prevalência). Neste domínio, Portugal tem recebido reconhecimento internacional por ter rapidamente passado a constar no grupo dos países com melhor enquadramento legal de acesso à nacionalidade. Desde 2007 **Portugal ocupa o primeiro lugar no ranking dos países com melhores enquadramentos de acesso à cidadania**, e encontra-se entre os países com **melhores resultados na aquisição da nacionalidade por total de residentes estrangeiros** (em 2º lugar entre os países da OCDE em 2016, apenas ultrapassado pela Suécia).

18. Os estrangeiros continuam a estar sub-representados no recenseamento eleitoral. Os estrangeiros residentes em Portugal encontram-se limitados à participação política nas eleições locais e segundo o princípio da reciprocidade. Como se mostrou em relatórios anteriores, na década passada ainda que se tenha observado um aumento da importância relativa de estrangeiros elegíveis para votar no universo de residentes estrangeiros no país (de 53,3% em 2001 para 62,9% em 2011 e para 61,8% em 2016), mantém-se uma parte importante de estrangeiros residentes sem direitos políticos em Portugal (38%). Entre 2012 e 2015, contrariando a tendência da década anterior, verificou-se uma ligeira diminuição de estrangeiros residentes elegíveis para votar em eleições locais (-7,3% de 2012 para 2014; -7,5% para 2015), que parece mostrar sinais de recuperação em 2016 (+3,3% por comparação ao ano anterior). Também contrariando a tendência da década anterior, entre 2012 e 2015, observou-se um aumento da importância relativa dos estrangeiros recenseados para votar por total de residentes estrangeiros elegíveis para votar (passam de 12,4% em 2012, para 13,7% em 2014 e 13,6% em 2015), que volta a ser contrariado em 2016, ano em que o rácio voltou a descer para 12,8% (-1 ponto percentual face ao ano anterior), refletindo tanto a diminuição no número de estrangeiros recenseados para votar (de 27.441 em 2013 descem gradualmente para 26.990 em 2016), como o aumento dos estrangeiros residentes elegíveis para votar (de 199.257 em 2015 passam para 210.091 em 2016). A **diminuição global dos eleitores estrangeiros** nos últimos anos está essencialmente associada à diminuição de inscritos no recenseamento eleitoral de nacionalidades extracomunitárias com direitos de voto: desde 2011 que os estrangeiros extracomunitários elegíveis para votar têm diminuído - no início da década eram 15.656, passando para 13.988 em 2016 (-10,7% face ao início da década) e 13.701 em 2017 (-12,5% face ao início da década). Em contrapartida, os eleitores de países da União Europeia têm mantido a tendência de crescimento da década anterior: de 2011 para 2016 e para 2017 os eleitores comunitários



passaram de 11.301 para 12.992 e 14.194, respetivamente, ou seja, passaram a ser +15% e +25,6%, respetivamente, suplantando a partir de 2017 o número de eleitores de países extracomunitários recenseados.

19. Entre 2016 e 2017 o número de **reclusos estrangeiros no sistema prisional português** passou de 2.295 para 2.144, refletindo um decréscimo de -7%. Desde o início da década (referência face ao ano de 2011), o número de reclusos de nacionalidade estrangeira evidenciou uma diminuição de -16%. A análise da relação entre estrangeiros e sistema de justiça implica, contudo, o reconhecimento da necessidade de relativizar os valores obtidos, uma vez que quando se olha para a criminalidade de estrangeiros, ou para a percentagem de reclusos estrangeiros, deve atender-se que não estamos a falar necessariamente de imigrantes ou de estrangeiros residentes no país. Os dados sobre reclusos estrangeiros analisados mostram que a evolução do número de estrangeiros nas prisões portuguesas não está inteiramente correlacionada com a evolução dos fluxos migratórios em direção a Portugal. Muitos dos reclusos estrangeiros **são “indivíduos em trânsito”, isto é, são estrangeiros mas não imigrantes**, sem residência nem atividade profissional em Portugal: em 2017 os reclusos estrangeiros sem residência em Portugal representavam 25% do total de reclusos estrangeiros no sistema prisional português. Por outro lado, importa realçar que os cidadãos estrangeiros estão mais sujeitos à aplicação da medida de prisão preventiva perante a suspeita de crimes por alegado maior risco de fuga e pelo tipo de crime de que estão acusados e a moldura penal que lhe está subjacente: em 2017, 27% dos reclusos estrangeiros no sistema prisional português estavam presos preventivamente, enquanto no caso dos reclusos de nacionalidade portuguesa essa percentagem apenas atingia os 14%.

20. A **discriminação de base racial e étnica** é uma preocupação para a maioria dos Estados-membros, sendo por isso alvo de alguma monitorização. Recorrendo a dados de diferentes edições de Eurobarómetros, do Inquérito Social Europeu e do Inquérito sobre Minorias e Discriminação na União Europeia, afere-se neste relatório algumas das perceções acerca da discriminação racial e étnica nos países europeus e experiências reportadas de discriminação. Nos últimos anos verifica-se um aumento da perceção de que a discriminação com base na origem étnica é ‘comum’ ou ‘muito comum’ nos vários países da União Europeia, nomeadamente em Portugal. Por outro lado, no conjunto dos países europeus da UE (para os quais há dados acumulados entre 2004 e 2016), observa-se que um em cada dez imigrantes inquiridos diz-se parte de um grupo que é discriminado no país no qual responde, seja em função da sua “cor ou raça”, “nacionalidade”, ou “grupo étnico”; sendo que os imigrantes residentes em Portugal fazem esta asserção mais frequentemente do que a média dos países europeus (+5 pontos percentuais), observando-se que, entre 2004 e 2014, cerca de 16 em cada 100 nascidos no estrangeiro inquiridos declaravam pertencer a um grupo que percecionavam como sendo discriminado em Portugal. Contudo, persistem em 2015-2016 diferenças nas experiências de discriminação com base na etnia e cor de pele, tanto em função do país de residência dos entrevistados como em função do grupo a que pertencem: os valores observados vão de uma prevalência de discriminação com base na etnia nos últimos 5 anos de 23% no Reino Unido, 33% em Portugal para 69% no Luxemburgo; surgindo Portugal com o Reino Unido, como os países com as menores prevalências de discriminação reportada por inquiridos imigrantes da África Subsariana e seus descendentes. **Para Portugal são ainda analisados dados de queixas reportadas de discriminação de base racial e étnica** de instituições que acompanham juridicamente esta realidade. A Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) apurou em 2016 e 2017, respetivamente, 119 (+42% face ao ano anterior) e 179 (+50,4% face ao ano anterior) queixas de discriminação de base racial e étnica. Este aumento não reflete necessariamente o aumento da discriminação em Portugal, mas associa-se à mais recente revisão do regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem (Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto), podendo ainda refletir uma maior consciencialização para a problemática da discriminação racial e étnica e um maior reconhecimento dos mecanismos e entidades associadas ao combate a este tipo de discriminação. Sistematizam-se neste relatório ainda os dados da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), referentes à ação inspetiva de combate à discriminação no trabalho em função da nacionalidade e da “raça” dos trabalhadores, e, noutras vertentes, os



dados de queixas acolhidas pelo Provedor de Justiça, pela Unidade de Apoio à Vítima Migrante, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, pela Direção-Geral da Política de Justiça, pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, pela Entidade Reguladora da Saúde e pelo Conselho Superior da Magistratura.

21. A análise dos dados das remessas dos últimos vinte anos (entre 1996 e 2016), **permite retratar sempre saldos muito positivos da relação das remessas que entram e das remessas que saem do país:** Portugal continua, pois, a ser um país com uma diáspora emigrante importante e ativa no envio de remessas, suplantando muito as remessas que entram no país (dos emigrantes portugueses) face às remessas que saem do país (dos imigrantes residentes em Portugal), **representando em 2016 um saldo de +2.809,3 milhões de euros que sobe em 2017 para um saldo de +3.036,5 milhões de euros.** As remessas dos imigrantes residentes em Portugal para os seus países de origem tiveram uma evolução muito positiva desde a viragem do século, tendo atingido o seu pico em 2006, ano em que totalizaram 609,8 milhões de euros. Desde então as remessas dos imigrantes tenderam a descer, **apresentando sinais de recuperação de 2015 para 2016, de 522,6 milhões de euros para 533,9 milhões de euros,** respetivamente, embora se observe uma nova descida em 2017 para 518,2 milhões de euros.

22. Os dados dos Inquéritos Nacionais de Saúde acerca da **utilização dos serviços de saúde** revelam que globalmente os imigrantes tendem a procurar menos os serviços de saúde que os portugueses não-imigrantes, a consultar menos um médico nos últimos meses e a passar mais tempo desde a última consulta médica de especialidade que tiveram, embora deva reconhecer-se que os indicadores em torno da utilização dos cuidados de saúde nem sempre refletem, de forma direta e proporcional, as reais necessidades efetivas e efetivadas de cuidados de saúde (tanto podem refletir melhor estado de saúde dos imigrantes que dispensa os cuidados de saúde; como pode ainda refletir dificuldades ou barreiras no acesso aos cuidados de saúde que os tornam sub-representados no universo de utilizadores dos serviços de saúde). Deve ainda atender-se que as circunstâncias sociais e económicas de alguns grupos imigrantes (e.g. mais baixos rendimentos, piores condições de trabalho, e com maior exposição ou risco de exclusão social) afetam diretamente o uso dos serviços de saúde das sociedades onde residem, não se devendo descurar a interferência destes determinantes sociais na utilização dos serviços de saúde e/ou de enviesamento na procura dos serviços de saúde, que nada tem a ver com melhores estados de saúde. No que toca aos **determinantes da saúde**, conclui-se que, de uma forma geral, os **imigrantes revelam indicadores do estado de saúde mais favoráveis do que os naturais portugueses:** apresentam uma maior prevalência de respondentes a classificar o seu estado de saúde como bom ou muito bom; têm uma menor prevalência de ausências ao trabalho por problemas de saúde e menor proporção de benefícios de proteção social por razões de doença; e, globalmente, uma menor prevalência de doenças crónicas e de limitações nas atividades diárias devido a problemas de saúde. Em detalhe, no que toca à autoavaliação do estado de saúde, verifica-se que na maioria dos países da Europa do Sul (sendo a imigração mais recente e em média mais jovem que a restante população) os imigrantes tendem a autopercecionar-se como mais saudáveis que os seus homólogos nativos, o que também sucede em Portugal, onde 60% dos imigrantes reportaram um bom estado de saúde (contra apenas 47% dos nativos), em 2016. Confirma-se que a estrutura etária das populações residentes nos vários países infere diretamente na autoavaliação do estado de saúde dos indivíduos. Contudo, no que toca aos **fatores de risco para a saúde**, a população de naturalidade estrangeira apresenta resultados mais desfavoráveis que a população de naturalidade portuguesa: apresenta maior prevalência de tabagismo, alcoolismo e pior alimentação. Por sua vez nos **fatores protetores de saúde** são os imigrantes que apresentam resultados mais favoráveis por comparação aos naturais portugueses, praticando mais exercício físico e mais deslocações a pé numa semana normal.